

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANA

Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves nº 176

CEP 14150-000 – Serrana–SP

www.serrana.sp.gov.br - Info@serrana.sp.gov.br - 16 3987 9244



DECRETO Nº 93/2015

DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA DO PROCESSO SELETIVO 01/2015, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO ANTONIO BARBOZA, Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente pela Lei Complementar nº 405/2015;

Considerando o Ofício Nº 187/2015 – RH, da Direção do Departamento de Administração;

Considerando o Ofício nº 436/2015, da Secretaria Municipal da Educação;

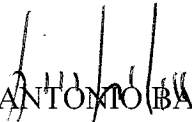
Considerando o interesse da Administração e do Serviço Público na prorrogação do prazo de vigência do Processo Seletivo nº 01/2015, da Secretaria Municipal da Educação.

DECRETA:

Art. 1º. Fica prorrogado para o ano letivo de 2016, o prazo de vigência do Processo Seletivo nº 01/2015, da Secretaria Municipal da Educação.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA
18 de dezembro de 2015.


JOÃO ANTONIO BARBOZA
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA
NA DATA SUPRA NO LOCAL DE COSTUME.


VITÓRIO EDUARDO ARAÚJO SANTOS
Secretário Municipal de Administração e Finanças



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANA

Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves, 176

CEP 14.150-000 - Serrana - SP

www.serrana.sp.gov.br - info@serrana.sp.gov.br - 16 3987 9244



Ofício nº187/2015 - RH

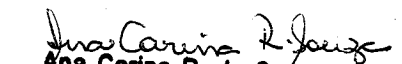
Serrana, 18 de dezembro de 2015.

Assunto: Prorrogação do Processo Seletivo 01/2015

Prezado Senhor,

Em atendimento ao ofício 436/2015, da Secretaria Municipal da Educação, solicito a prorrogação do Processo Seletivo 01/2015, para o ano letivo de 2016, a partir desta data.

Atenciosamente.


Ana Carina R. de Souza
Divisão de Recursos Humanos

Ilmo. Senhor

Vitório Eduardo Araujo Santos
Secretário Municipal da Administração e Finanças



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANA

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Av. Deolinda Rosa, 1.305 - Fone/Fax: (16) 3987-1617 / 3987- 6636 e 3987-6494

Jardim Rômulo Montanari - Cep.: 14.150-000 - Serrana SP.

E - mail : educacao@serrana.sp.gov.br

182

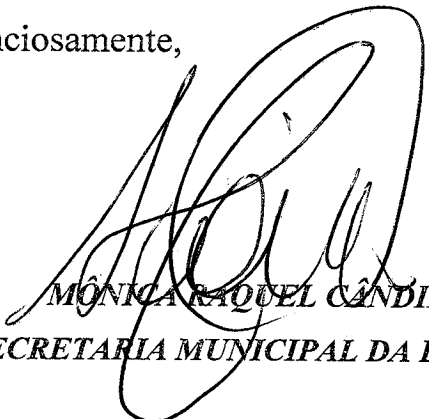
Oficionº436/2015-SME –AASB-RH

Serrana, 18 de dezembro de 2015.

Prezada Senhora,

Tendo em vista a Lei complementar 405/2015 que altera a Lei complementar 300/2012, em seu art 35 §2º , venho solicitar a prorrogação do Processo Seletivo 01/2015 homologado em 06/03/2015, para o ano letivo de 2016.

Atenciosamente,



MÔNICA RAQUEL CÂNDIDO BUENO
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Ilma Sra.

Andreia Ap. Pereira Felix

Dir. Administrativa

